

INDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 61
DATA: 04 / 10 / 2021
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 61

AUTORA: KARLLAS BATISTA POTÊNCIA MOURA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA FEIRA DA LUA DO CANTEIRO CENTRAL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

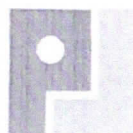
Indica a chefe do Poder Executivo municipal a necessidade de retomar as atividades da Feira da Lua do Canteiro Central.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, vez que a Feira da Lua é de suma importância para o Município, vez que organiza e estimula as atividades do Agricultor Familiar, para que o mesmo possa comercializar seus produtos de gêneros alimentícios e artesanatos.

Ademais, como objetivo secundário e não menos importante, a Feira da Lua aproxima os produtores e comerciantes da sociedade civil em geral para que possam divulgar sua produção, gerando renda para suas famílias, além de demonstrar a diversidade da culinária, costumes e artesanatos da região, incentivando os Produtores a permanecerem na agricultura familiar, além de proporcionar lazer aos Munícipes.

Assim, temos que a retomada das atividades da Feira terá um importante papel econômico, social e cultural para os cidadãos Sãomiguelenses.



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

Karllas Batista Potência Moura
Vereadora
#seuvotatempoder
Tel: (62) 99691 - 7533
e-mail: karllas-potencia@hotmail.com

Em razão da flexibilização das restrições ocasionadas pela Pandemia do COVID-19 por meio do Decreto Municipal nº 365/2021, imperioso que se obedeça às devidas medidas sanitárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

KARLLAS BATISTA POTÊNCIA MOURA
Vereadora